INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 63 – Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos, ação 2209: Manutenção e revitalização de espaços públicos (praças, calçadas, meio-fio e etc), **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a reforma e melhorias: do alambrado e substituição das traves e do gramado do campo de futebol, reforma do ATI e instalação de parque infantil, assim como a revitalização (poda de árvores, jardinagem, plantio de grama, pintura de meio-fio) da “Praça Governador Moysés Lupion”, localizada na quadra 39-A, na bifurcação das ruas João Ribeiro Haenisch, Pássaro Lira, Sangue de Boi e Pavão, do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA: Além de voltar a trazer a vida ao local, essa ação se transforma num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e visitantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9de7becc76846.

Fazendo parte do “Grande Lar Paraná”, trata-se de uma região com grande concentração populacional, principalmente de jovens e crianças que necessitam de uma área para a prática de esportes, cultura e lazer.

As praças são pontos de encontro populares onde as pessoas podem se reunir, socializar e construir relacionamentos comunitários. Elas promovem a coesão social ao proporcionar um local para eventos culturais, festivais, feiras e atividades esportivas.

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização.

A praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio.

A praça é o bem público de uso comum, com o objetivo de servir como espaço público para a reunião da população, além de ser destinada ao lazer, à recreação, ao embelezamento, à circulação das pessoas, à articulação com o traçado urbano e o sistema viário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
30/01/2025 15:43:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9de7becc76846.